



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 46-2023**

**24 de novembro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 46-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 24 de novembro de 2023.  
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Instrução

**ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO Nº 18/CBC, 25 de Novembro de 2023.**

**TREINAMENTO RESISTÊNCIA OPERACIONAL - CBC**

**1. FINALIDADE**

Regular as atividades de planejamento e execução do Treinamento de Resistência Operacional de Bombeiros Comunitários, a ser realizado pelos Instrutores Militares do Curso Comunitário, no município de Guaraciaba-SC, durante o período do dia 25 à 26 de Novembro de 2023.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Processo 2.1.2.23.051 - Curso de Bombeiro Comunitário 2023.
- b. Determinação do 1º Sgt BM Cmt do 1º/1º/1ª/12ºBBM

### 3. OBJETIVOS

- a. Desenvolver em todos os alunos a autoconfiança, a disciplina, a persistência e o entusiasmo profissional.
- b. Ambientar e estimular os alunos para os exercícios de campo.
- c. Regular atividades, horários, uniformes e procedimentos para a execução do Treinamento de Resistência Operacional.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### a. Período

- 25 a 26 de Novembro de 2023.

#### b. Local

- Guaraciaba-SC, Interior, Linha Traíra.

#### c. Uniforme

- Instrutores: 5ªA (Operacional)

- Alunos: Calça Jeans, Camiseta Vermelha Curso, Cobertura, Tênis ou bota predominantemente preto.

#### d. Equipamento

- Mochila; talher; manta; saco de dormir e isolante térmico (**opcional**); kits (Primeiro-Socorros "**Coletivo**"), Anotações, Higiene, calçado; toalha de banho e de rosto; abrigo (casaco) e roupa de muda (01 item de cada - camiseta, calça, roupa íntima e meias); sandália de borracha (chinelo); objetos de uso pessoal (pilha, lanterna e itens permitidos necessários).

#### e. Distribuição das Instruções

##### e.1) Instruções:

| Ofn | DISCIPLINA                  | RESPONSÁVEL                 | OBJETIVO |
|-----|-----------------------------|-----------------------------|----------|
| 1   | Preparação e Deslocamentos  | Sgt Ludwig /Al Sgt Molinet  |          |
| 2   | Montagem do Acampamento     | Sgt Ludwig /Al Sgt Molinet  |          |
| 3   | Atendimento Pré-Hospitalar  | Sgt Ludwig/Cb Faust         |          |
| 4   | Busca Terrestre             | Cb Franz/Cb Brescovit       |          |
| 5   | Pista do Mensageiro         | ST Silvestre/Al Sgt Molinet |          |
| 6   | Pista de Progressão Noturna | CB Brescovit/CBFranz        |          |
| 7   | Alimentação e descanso      | Sgt Ludwig /Al Sgt Molinet  |          |
| 8   | Salvamento em Altura        | CB Molinet/ ST Silvestre    |          |
| 9   | Exercício Final             | todos os BBMM presentes     |          |
| 10  | Finalização                 | Al Sgt Molinet/Cb Brescovit |          |

##### e.2) Rodízio das Instruções:

f. Quadro horário do treinamento

| Atividade                      | Horário       | Participante | Observação                                                                                                                             |
|--------------------------------|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.Preparação e Deslocamentos   | 14:00 - 15:00 |              | - Verificação de enxoval e materiais no GBM;                                                                                           |
|                                | 15:00 - 17:00 |              | - Deslocamento, partida ao lado Gran Mestri, até o local com trechos em meio a mata;                                                   |
| 2.Montagem do Acampamento      | 17:00 - 19:00 |              | * Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)                                                             |
| 3. APH                         | 19:00 - 21:00 |              | Instruções de APH, em locais de difícil acesso; (quedas vítimas, acidentes, fraturas, hemorragias).                                    |
| 4. Busca Terrestre             | 21:00 - 00:00 |              | Percurso utilizando bússolas Azimute e Contra Azimute;                                                                                 |
| 5. Pista do Mensageiro         | 00:00 - 01:00 |              | - Deslocamento entre a mata e trechos leves de Rio, com fio Guia, paradas em meio a mata para perguntas relativas ao conteúdo em aula; |
| 6. Pista de Progressão Noturna | 01:00 - 02:00 |              | - Rastejamento em barro conforme previsto, acesso ao espaço confinado em meio a lonas;                                                 |
| 7. Alimentação e Descanso      | 02:00 - 05:00 |              | * Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)                                                             |
| 8. Salvamento em Altura        | 05:00 - 08:00 |              | - Demonstração de rapel, tirolesa, resgate com maca em Ribanceira;                                                                     |
| 9. Exercício Final             | 08:00 - 11:00 |              | Simulado de Ocorrência                                                                                                                 |
| 10. Finalização                | 11:00 - 14:00 |              | * Hidratação e verificar as condições dos alunos (suporte e avaliação SFC)                                                             |

g. Segurança na Instrução

- Conforme Plano de segurança das instruções.

**5. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**a. Coordenação do Curso

- 1) Coordenar as atividades de planejamento juntamente com o Cmt da OBM e a execução do Exercício.
- 2) B-4
  - a) Coordenar o apoio logístico necessário ao exercício.
  - b) Providenciar a preparação da alimentação a ser servida no Exercício.

**b. Instrutores**

- 1) Realizar o planejamento pormenorizado das instruções previstas.
- 2) Montar as oficinas que serão executadas no acampamento.
- 3) Informar o efetivo total dos participantes e equipe de apoio até 23 de Novembro de 2023.
- 4) Providenciar a limpeza do local após a instrução;

**c. Instrutor Mais Antigo**

- a) Orientar os instrutores e auxiliares quanto às medidas de prevenção de acidentes na instrução em atividades de risco a serem adotadas por ocasião da realização do exercício, observando o previsto no RISG, e diretrizes do Cmt do GBM sobre o assunto.
- b) Coordenar e acompanhar as atividades dos instrutores e auxiliares, corrigindo e/ou orientando-os quanto à correta aplicação de medidas preventivas para evitar acidentes na instrução.
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção de acidentes por todos os participantes do exercício (instrutores, monitores, auxiliares e estagiários).
- d) Fazer adotar novas medidas de segurança, resultantes da observação e da experiência obtida no decorrer da instrução e de qualquer atividade de risco.

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a. Os alunos (instruendos) utilizarão a cobertura durante todo o período que estiverem no exercício e nos deslocamentos motorizados, salvo orientações de cada instrutor durante a instrução.
- b. Os alunos (instruendos) serão inspecionados por ocasião do cerimonial nos seguintes aspectos: entusiasmo/moral, higiene pessoal, apresentação individual.
- c. Os instrutores deverão anotar os destaques positivos e negativos evidenciados em todas as situações (parte teórica e prática das instruções, rancho, deslocamentos, formaturas etc).
- d. Todos os deslocamentos do grupo serão em **PASSO ACELERADO**, com um guia da instrução à testa.
- e. Os Instrutores devem fiscalizar, constantemente, os alunos durante os intervalos, entre os rodízios e outras atividades, sobretudo os cuidados com a higiene, conduzindo, se for o caso, o aluno para visita médica.
- f. As instruções noturnas poderão ultrapassar o horário limite, desde que haja necessidade real e mediante autorização da Coordenação do Curso.
- g. Mochilas deverão ser identificadas de forma semelhante a cobertura, com a numeração padronizada.
- h. No local das instruções, onde houver risco de acidente com o aluno, deverá estar presente sempre uma bolsa de APH e material para imobilização.
- i. Os intervalos de instrução ou tempos de espera deverão ser ocupados com a manutenção pessoal e descanso.
- j. A filmagem ou fotografia só poderão ser feitas pelo pessoal autorizado diretamente pela Coordenação do Curso.**
- l. Os Instrutores revistarão, inopinadamente os alunos, proibindo a condução de material não permitido (material perigoso, bebidas alcoólicas etc).
- m. Todos os tempos de espera deverão ser utilizados para o aperfeiçoamento das técnicas a serem empregadas na instrução, de modo que o tempo seja otimizado e se obtenha um

resultado melhor.

n. A evacuação médica de qualquer Aluno Bombeiro Comunitário em caso de acidente grave que coloque a sua vida em risco, será através do ASU 333, sendo que na falta desta será uma Vtr operacional. O exercício será interrompido, se for o caso, até que o instrutor retorne e gerencie o risco.

o. Haverá uma reunião, no **dia 23 de Novembro de 2023 (quinta-feira), às 08h, na Sala do Cmt do GBM**, deverão participar pelo menos 1 instrutor de cada oficina (**responsáveis pelas instruções**) juntamente com o B4.

p. **A pressão psicológica controlada** será aplicada com intuito de desenvolver os conteúdos atitudinais como o equilíbrio emocional, a persistência e a rusticidade, proporcionando ao aluno uma combinação de treinamento de uma situação de combate com o desenvolvimento de atitudes de líder.

q. **É terminantemente proibido:**

1) Ao aluno: a condução de qualquer tipo de alimentação, suplementação alimentar ou macetes, máquinas fotográficas, celulares e filmadoras. A Coordenação do Curso deverá realizar uma revista antes do início do acampamento.

**2) A QUALQUER BOMBEIRO MILITAR E BOMBEIRO COMUNITÁRIO: APLICAR CASTIGO FÍSICO DE QUALQUER NATUREZA NOS ALUNOS (INSTRUENDOS), MESMO QUE ESSA ATITUDE TENHA O SUPOSTO INTUITO DISCIPLINAR.**

## 7. ANEXOS

Arquivados em separado.

1º Sgt BM RICARDO FÁBIO LUDWIG

Cmt 1º/1º/1ª/12ºBBM(Nota para Boletim N° 253-23-12ºBBM)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Portaria

**PORTARIA N° 26-23-12ºBBM**

**O COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM – Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 303, de 26 de julho de 2019, Resolve:

Art. 1º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE I, por atender aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 05 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- Cezar WOLLMANN Stieler
- CLAUDIR André Steffens

- RODRIGO Weiss

Art 2º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE II: por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 05 de dezembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

- ALINE MARIA Hensel Spillmann
- DAIAN Jonas Brandt
- FABIO Andognini
- ILACIRA Mirna Scheidt
- SIMONE Cristina Schuster

Art 3º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE III: por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 05 de dezembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

- Alexandre DAL PIZZOL
- ANA PAULA Dumke Ledur;
- Charles CRISTIANO Winck;
- ERIC Anthony Froelich Verti

Art. 4º - **PROMOVER**, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 1: por atenderem aos requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 05 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- LUIZ Artur dos Santos Konig
- Cristiane DREHMER

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Cunha Porã -SC, 23 de novembro de 2023.

3º Sargento BM THIAGO BETTIO

Cmt do 2º/1º/3ª/12ºBBM – Cunha Porã. (Nota para Boletim N° 253-23-12ºBBM)

### **ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **Apresentação**

A 19 de novembro de 2023, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da FT-12, por ter retornado da cidade de Taió-SC, onde coordenou os trabalhos da Força Tarefa do 12ºBBM (FT-12), conforme determinação do Sr. Comandante da 3ªRBM e do Sr. Cmt do 12ºBBM, nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM).

Destino

A 17 novembro de 2023, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da FT-12, à cidade de Taió-SC, com a viatura AR-119, a fim de coordenar os trabalhos da Força Tarefa do 12ºBBM (FT-12), conforme determinação do Sr. Comandante da 3ªRBM e do Sr. Cmt do 12ºBBM, nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (**Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM**).

**ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Apresentação

A 15 de novembro de 2023, do Al Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), por retornar da cidade de Florianópolis, devido a convocação conforme Nota N° 850-23-DIE: Convocação CFS para aulas presenciais de 06 a 10 NOV e 11-12 NOV 23 (Rfr: Edital 003-2022-DP/CBMSC - retificado) (**Nota para Boletim N° 257-23-12ºBBM**).

Destino

A 05 novembro de 2023, do Al Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), à cidade de Florianópolis e Laguna, devido a convocação conforme Nota N° 850-23-DIE: Convocação CFS para aulas presenciais de 06 a 10 NOV e 11-12 NOV 23 (Rfr: Edital 003-2022-DP/CBMSC - retificado) (**Nota para Boletim N° 257-23-12ºBBM**).

Dispensa do Serviço

A 20 novembro de 2023, do Al Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 3 (três) horas e 40 (quarenta) minutos de dispensa do serviço administrativo, das 14h00min às 17h40min do dia 20 de novembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM**).

Funções Diversas

A 23 de novembro de 2023, passa a responder pela sargenteação da 3ª/12ºBBM (Maravilha), o 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON E. G. MACHADO cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL DE JUNIOR LIMA, por usufruto de férias regulamentares.

Serviço de Saúde

A 06 de novembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 9296007-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM 12ºBBM (Mondai), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades, para acompanhamento de seu filho Otto Mathias Bieger conforme atestado assinado pelo Dr. Leonardo Lirio Bevilacqua - CRM/SC 19374/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 29521/2023. Inserido no SIGRH**).



**ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS****Apresentação**

A 18 de novembro de 2023, da Cb Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), por ter retornado da cidade de Florianópolis - SC, onde foi docente no CFS e CFO CBMSC 2023. (Nota para Boletim Nº 253-23-12ºBBM).

A 19 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por retornar da cidade de Taió-SC, com a equipe da Força Tarefa, onde atuou no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim Nº 254-23-12ºBBM).

A 19 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), por ter retornado da cidade de Taió-SC, onde atuou com a Força Tarefa do 12ºBBM (FT-12), conforme determinação do Sr. Comandante da 3ªRBM e do Sr. Cmt do 12ºBBM, nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim Nº 256-23-12ºBBM).

A 19 de Novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), por retornar da cidade de Taió-SC, onde esteve empregado na FT-12, em apoio ao 15º BBM (Nota para Boletim Nº 255-23-12ºBBM).

A 24 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por retornar da cidade de Trombudo Central-SC, onde estava auxiliando no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim Nº 254-23-12ºBBM).

**Destino**

A 17 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Taió-SC, com a equipe da Força Tarefa, para atuar no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim Nº 254-23-12ºBBM).

A 17 novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Taió-SC, com a viatura AR-119, a fim de atuar com a Força Tarefa do 12ºBBM (FT-12), conforme determinação do Sr. Comandante da 3ªRBM e do Sr. Cmt do 12ºBBM, nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim Nº 256-23-12ºBBM).

A 17 Novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), à cidade de Taió, por ter sido convocado para a FT-12 para apoio ao 15ºBBM. (Nota para Boletim Nº 255-23-12ºBBM).

A 19 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Trombudo Central-SC, com a VTR AT, da OBM de São

José do Cedro, para atuar no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim N° 254-23-12°BBM).

A 22 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Trombudo Central-SC, para atuar no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim N° 254-23-12ºBBM).

#### Dispensa do Serviço

A 18 de Novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h00min do dia 18 de novembro de 2023 às 08h00min do dia 19 de novembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 255-23-12ºBBM).

A 19 novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h00min do dia 19 de novembro de 2023 às 08h00min do dia 20 de novembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM).

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### Elogio

Ao, 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, BC THOMAS FRANCISCO GONÇALVES e BC IVARLEI BORSATO, todos do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por atenderem a solicitação do Cmt da 2ª/12ºBBM, via whatsapp, por volta das 17:30 horas do dia 16 de novembro de 2023 e prontamente se deslocaram ao quartel para auxiliar as guarnições de serviço das ocorrências causadas pelo temporal com fortes rajadas de vento, chuva e granizo que atingiram a região da tri-fronteira, provocando diversos atendimentos emergenciais, entre eles árvores caídas em vias públicas, destelhamentos, e paralelamente a isso, dois acidentes de trânsito neste mesmo período de tempo, o que causou danos e prejuízos a várias residências nos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR. Foram atendidas mais de 70 ocorrências, e graças ao apoio dos voluntários acima mencionados, foi possível minimizar a situação e os danos a todos que tiveram suas residências atingidas.

Elogiar ainda, o ST BM RR CTISP Mtcl 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI, ST BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA e BC ELIETE SUTIL DE OLIVEIRA DA VEIGA, por auxiliarem na distribuição de lonas, na anotação de dados aos favorecidos e no atendimento às solicitações pelo COBOM, o que muito contribuiu, liberando todos os componentes das guarnições para os atendimentos emergenciais externos.

Profissionais comprometidos com o CBMSC, sempre motivados a ajudar outras pessoas, elevam o bom conceito que o Corpo de Bombeiros possui perante a sociedade, fortalecendo-o ainda mais e comprovando que é a Instituição de maior credibilidade dentre muitas, graças a ações desta natureza.

Atitudes que demonstram a toda população a importância que os componentes de nossa Instituição dispensam quando se trata de salvar vidas e proteger patrimônios e, como acontece nestas situações, os elogiados deixaram o convívio familiar e seus afazeres diários para que a deficiência de efetivo no serviço operacional não fosse prejudicado.

Os Bombeiros acima nominados são merecedores da admiração e do reconhecimento por parte deste Comando, pois enaltecem a cada dia o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 22 de novembro de 2023

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)(Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, Sd BM Mtcl 615340-2 ROBSON BUSS, BC JULIANO BERTÉ e BC BRUNA DE CASTRO BORGES BERTÉ, componentes da guarnição de serviço do dia 16 de novembro de 2023, que por volta das 17:30 horas, iniciaram os atendimentos das ocorrências causadas pelo temporal com fortes rajadas de vento, chuva e granizo que atingiram a região da tri-fronteira, provocando diversos atendimentos emergenciais, entre eles árvores caídas em vias públicas, destelhamentos, e paralelamente a isso, dois acidentes de trânsito neste mesmo período de tempo, o que causou danos e prejuízos a várias residências nos municípios de Dionísio Cerqueira-SC e Barracão-PR. Foram atendidas mais de 70 ocorrências, e graças ao apoio dos voluntários acima mencionados, foi possível minimizar a situação e os danos a todos que tiveram suas residências atingidas.

Profissionais comprometidos com o CBMSC, sempre motivados a ajudar outras pessoas, elevam o bom conceito que o Corpo de Bombeiros possui perante a sociedade, fortalecendo-o ainda mais e comprovando que é a Instituição de maior credibilidade dentre muitas, graças a ações desta natureza.

Atitudes que demonstram a toda população a importância que os componentes de nossa Instituição dispensam quando se trata de salvar vidas e proteger patrimônios e, como acontece nestas situações, os elogiados deixaram o convívio familiar e seus afazeres diários para que a deficiência de efetivo no serviço operacional não fosse prejudicado.

Os Bombeiros acima nominados são merecedores da admiração e do reconhecimento por parte deste Comando, pois enaltecem a cada dia o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 22 de novembro de 2023

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)(Nota para Boletim N° 256-23-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

Solução de PAD

**SOLUÇÃO DO PAD N° 143/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD N° 143/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927715-3 Fábio André STURM, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Cb BM Mtcl 932333-3 Eduardo ROMA do 2º/2ª/12º BBM – São José do Cedro, por ter, em tese, cometido as transgressões disciplinares descritas no item 20) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e 37) deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que vier a tomar conhecimento, todas do Anexo I do R-4 (RDME), haja vista que, conforme apurou a Investigação Preliminar nº 22/2023/CBMSC, haveriam indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Eduardo Roma, conforme enunciado na Portaria nº 143/2023/PAD/CBMSC, de 05 de setembro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que não se encontram elementos suficientes para qualificar a conduta do acusado como contrária aos regulamentos, bem como as justificativas apresentadas são condizentes com a discricionariedade da função de Chefe do Socorro.
2. Portanto, resolvo arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar.
3. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;
4. Ao Encarregado do Processo para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD, cientificar o acusado e, ao final, arquivar os presentes autos.

Dionísio Cerqueira, 10 de novembro de 2023.

Capitão BM João Rudini Sturm

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)(Nota para Boletim N° 248-23-12ºBBM).

Conferido por:

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Subcomandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)

Assinado por:

**Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NMY81E67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 27/11/2023 às 17:16:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 27/11/2023 às 17:26:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM19OTVh4MjU2Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000648/2023** e o código **NMY81E67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.